



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº. 324

Ementa: Pavimentação das Ruas Ezequiel Candido e Delcidio Viana.

EXMO Srº.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa; ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal, reiterando a indicação de nº 180/2014 que solicita a pavimentação da Rua Ezequiel Candido. Que seja feita também a pavimentação da Rua Delcidio Viana, na comunidade do Corisco, localizado no Município de Paraty.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as Ruas encontram-se cheias de buracos e na época de chuvas, torna-se difícil a passagem dos moradores e visitantes nessa localidade.

Sala das Sessões,
18 de Maio de 2015.

APROVADO	
Por	05
votos a favor.	
	1
votos contra	
e	1
abstenção(ões).	
Paraty,	18/05/15
Presidente	

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

RECEBIDO EM
18/05/15